



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 751 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre denominação de ruas da
Comunidade de Igrejinha Dos Vieiras.**

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua, a saber:

- a) Rua Francisca das Dores Silva, a iniciar-se na venda do Moisés Cipriano e finalizando na casa de Elisa Lima;
- b) Rua Jovelino Vieira de Souza, a iniciar-se na casa de Silvio da Silva e finalizando na casa de José Antônio Cipriano;
- c) Rua Professora Miralda Justino Cipriano Barbosa, a iniciar-se na casa do José Antônio e finalizando na casa do Jurandir;
- d) Rua José Augusto Assis, a iniciar-se na esquina do Valmiro Vieira e finalizar na casa do Salvador Pereira.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a emplacar as ruas que por esta foram denominadas, colocando placa indicativa com o nome pré-estabelecido e a respectiva numeração nas residências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.22 11:30:35
-03'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL